

INDICAÇÃO Nº 373/2026

**AUTORES: VEREADORES PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS E
HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, solicitando **adoção de recursos de acessibilidade comunicacional em todos os eventos promovidos ou apoiados pelo Município, incluindo a presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a realização de audiodescrição/autodescrição, garantindo a inclusão e a participação efetiva das pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental e um importante instrumento de inclusão social. A disponibilização de intérpretes de Libras permite que pessoas surdas tenham acesso às informações transmitidas durante eventos públicos, enquanto a audiodescrição e a autodescrição possibilitam que pessoas com deficiência visual compreendam melhor o ambiente, os participantes e as atividades realizadas.

A medida está em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que estabelece a promoção da acessibilidade e da participação plena das pessoas com deficiência na vida social, cultural e comunitária.

Dessa forma, a presente indicação busca tornar os eventos municipais mais inclusivos, democráticos e acessíveis, assegurando que todos os cidadãos possam participar de forma igualitária das ações promovidas pelo Poder Público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do
Taboado - MS, 19 de junho de 2026.

Vereadores:

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO